



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28

LEI Nº 3.878/PMC/17

**DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO
ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0015.2.148. PAGTO PESSOAL E ENC.SOCIAIS – BLMAC	
75 - 3.1.90.11.00.00 10200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
76 - 3.1.90.13.00.00 10200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00

Total Suplementação: 695.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.122.0012.2.058. PAGTO PESSOAL ENC. SOC – BLGES	
1 - 3.1.90.11.00.00 10200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	365.000,00
13.001.10.302.0015.1.005. IMPL. EST.SERVIÇO SAUDE - BLMAC - CONV	
55 - 4.4.90.51.00.00 10245 OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00

Total Redução: 695.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 04 de outubro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Subprocurador Geral Do Município
OAB/RO N. 995